



RUMO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**TRANSFORMAR NOSSO MUNDO:
A AGENDA 2030 PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Texto final para adoção (1º de agosto)



Preâmbulo

Esta Agenda é um plano de ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade que também busca fortalecer a paz universal com liberdade ampliada. Reconhecemos que erradicar a pobreza em todas as suas formas e dimensões, inclusive a extrema pobreza, é um grande desafio global e um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável.

Todos os países e todos os atores envolvidos, agindo em parceria colaborativa, irão implementar este plano. Estamos determinados a libertar a raça humana da tirania da pobreza e queremos curar e proteger nosso planeta para a presente e as futuras gerações. Estamos determinados a dar os passos – corajosos e transformadores – necessários para alterar o rumo do mundo em direção a um caminho mais sustentável e resiliente. Ao embarcarmos nessa jornada coletiva, prometemos que ninguém será deixado para trás.

Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e as 169 metas que anunciamos hoje demonstram a escala e ambição dessa nova Agenda universal. Dão prosseguimento aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e completam aquilo que não foi alcançado por eles. Pretendem realizar os direitos humanos de todos e alcançar a igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas. São integrados e indivisíveis, e equilibram as três dimensões do desenvolvimento sustentável: econômica, social e ambiental.

Os objetivos e metas vão estimular a ação pelos próximos quinze anos em áreas de importância crítica para a humanidade e o planeta:

Pessoas

Estamos determinados a erradicar a pobreza e a fome, em todas as suas formas e dimensões, e a assegurar que todos os seres humanos cumpram seu potencial com dignidade e igualdade e num ambiente saudável.

Planeta

Estamos determinados a proteger o planeta da degradação, inclusive por meio do consumo e da produção sustentáveis, manejo sustentável de seus recursos naturais e da tomada de medidas urgentes para enfrentar as mudanças climáticas, de modo a dar suporte às necessidades das gerações presente e futuras.

Prosperidade

Estamos determinados a assegurar que todos os seres humanos possam gozar de vidas prósperas e gratificantes e que o progresso econômico, social e tecnológico aconteça em harmonia com a natureza.



Paz

Estamos determinados a fomentar sociedades pacíficas, justas e inclusivas, que sejam livres do medo e da violência. Não pode haver desenvolvimento sustentável sem paz e nenhuma paz existe sem desenvolvimento sustentável.

Parceria

Estamos determinados a mobilizar os meios necessários para implementar essa Agenda por meio de uma Parceria Global pelo Desenvolvimento Sustentável revitalizada, baseada no fortalecimento do espírito de solidariedade global, focada particularmente nas necessidades dos mais pobres e mais vulneráveis e com a participação de todos os países, todos os atores interessados e todas as pessoas.

As interligações e a natureza integrada dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são de crucial importância para assegurar que os propósitos da nova Agenda sejam realizados. Se materializarmos nossas ambições expressas em toda a Agenda, as vidas de todos serão profundamente melhoradas e nosso mundo será transformado para melhor.

DECLARAÇÃO

Introdução

1. Nós, Chefes de Estado e de Governo e Altos Representantes, reunidos na sede das Nações Unidas em Nova York nos dias 25 a 27 de setembro de 2015, quando a Organização celebra seu septuagésimo aniversário, acordamos hoje novos objetivos globais para o desenvolvimento sustentável.
2. Em nome das pessoas a quem servimos, adotamos uma decisão histórica sobre um conjunto universal e transformador de objetivos e metas abrangentes, de longo alcance e centrado nas pessoas. Comprometemo-nos a trabalhar incansavelmente para a implementação completa dessa Agenda até 2030. Reconhecemos que erradicar a pobreza em todas as suas formas e dimensões, inclusive a pobreza extrema, é um grande desafio global e um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável. Estamos comprometidos em alcançar o desenvolvimento sustentável em suas três dimensões – econômica, social e ambiental – de maneira equilibrada e integrada. Também vamos trabalhar a partir das conquistas dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e buscar suprir o trabalho que não foi concluído.
3. Decidimos, entre agora e 2030, erradicar a pobreza e a fome em todos os lugares; combater desigualdades dentro dos países e entre eles; construir sociedades pacíficas, justas e inclusivas; proteger os



direitos humanos e promover a igualdade de gênero e o empoderamento de mulheres e meninas; e garantir uma proteção duradoura do planeta e de seus recursos naturais. Decidimos também criar condições para um crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentado, prosperidade compartilhada e trabalho digno para todos, levando em consideração diferentes níveis nacionais de desenvolvimento e capacidades.

4. Ao embarcarmos nesta grande jornada coletiva, prometemos que ninguém será deixado para trás. Ao reconhecer que a dignidade da pessoa humana é fundamental, desejamos ver os objetivos e as metas atingidos para todas as nações e povos e para todos os segmentos da sociedade. E vamos nos empenhar para alcançar primeiro os que estão mais para trás.

5. Esta Agenda tem um escopo e uma importância sem precedentes. Ela é aceita por todos os países e aplicável em todos eles, levando em conta as diferentes realidades, capacidades e níveis de desenvolvimento nacionais e respeitando suas políticas e prioridades. São objetivos e metas universais que envolvem o mundo inteiro, tanto os países desenvolvidos quanto os em desenvolvimento. São integrados e indivisíveis e equilibram as três dimensões do desenvolvimento sustentável.

6. Os objetivos e metas são o resultado de dois anos de intensiva consulta pública e engajamento da sociedade civil e outros atores interessados ao redor do mundo, que prestaram particular atenção às vozes dos mais pobres e mais vulneráveis. Fez parte desta consulta o valioso trabalho feito pelo Grupo de Trabalho Aberto sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Geral e pelas Nações Unidas, sintetizado no relatório do Secretário Geral de dezembro de 2014.

Nossa visão

7. Nos objetivos e metas que acordamos, estamos estruturando uma visão supremamente ambiciosa e transformadora. Vislumbramos um mundo sem pobreza, fome, doenças e carência, onde toda vida possa prosperar. Um mundo sem medo e violência. Um mundo sem analfabetismo. Um mundo de acesso igualitário e universal à educação em todos os níveis, à saúde e à proteção social, onde o bem-estar físico, mental e social seja garantido. Um mundo onde reafirmemos nossos compromissos ligados ao direito humano de beber água saudável, ao saneamento e a uma melhor higiene; onde a comida seja suficiente, saudável, acessível e nutritiva. Um mundo onde os habitantes humanos estejam seguros e sejam resilientes e sustentáveis, com um acesso universal à energia confiável, sustentável e a um preço acessível.

8. Vislumbramos um mundo de respeito universal aos direitos humanos e à dignidade humana, onde vigorem o Estado de Direito, a justiça a igualdade e a não-discriminação; de respeito por raça, etnia e diversidade



cultural; e de oportunidades iguais, permitindo a plena realização do potencial humano e contribuindo para a prosperidade compartilhada. Um mundo que invista em suas crianças e onde cada criança cresça sem violência e exploração. Um mundo em que cada mulher e menina desfrute da plena igualdade de gênero e em que toda barreira legal, social e econômica ao seu empoderamento seja removida. Um mundo justo, equânime, tolerante, aberto e socialmente inclusivo, em que as necessidades dos mais vulneráveis sejam supridas.

9. Vislumbramos um mundo em que cada país desfrute de crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável e trabalho digno para todos. Um mundo onde os padrões de consumo e produção e de uso dos recursos naturais – do ar à terra, de rios, lagos e aquíferos aos oceanos e mares – sejam sustentáveis. Um mundo onde democracia, boa governança e o Estado de Direito, assim como um ambiente favorável nos âmbitos nacionais e internacional, sejam essenciais para o desenvolvimento sustentável, inclusive o crescimento sustentado e inclusivo, o desenvolvimento social, a proteção ambiental e a erradicação da pobreza e da fome. Onde o desenvolvimento e o uso de tecnologia sejam resilientes e sensíveis às questões climáticas e ao respeito à biodiversidade. Onde a humanidade viva em harmonia com a natureza e onde a vida selvagem e outras espécies vivas sejam protegidas.

Nossos princípios e compromissos compartilhados

10. A nova Agenda é guiada pelos propósitos e princípios da Carta das Nações Unidas, inclusive o respeito integral ao direito internacional. Fundamenta-se na Declaração Universal dos Direitos Humanos, em tratados internacionais sobre direitos humanos, na Declaração do Milênio e no Documento de Resultados da Cúpula Mundial de 2005. Ela também é informada por outros instrumentos como a Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento.

11. Retomamos os resultados de todas conferências e cúpulas de alto nível da ONU que legaram sólidas fundações para o desenvolvimento sustentável e ajudaram a dar forma a esta nova Agenda. São elas: a Declaração do Rio sobre Ambiente e Desenvolvimento; a Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável; o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento, a Plataforma de Ação de Pequim; e a Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável (Rio+20). Também retomamos os desdobramentos dessas conferências, inclusive os resultados da Quarta Conferência das Nações Unidas sobre os Países Menos Desenvolvidos; a Terceira Conferência Internacional sobre os Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento; a Segunda Conferência das Nações Unidas sobre Países Sem Acesso ao Mar; e a Terceira Conferência Mundial das Nações Unidas sobre Redução de Riscos de Desastres.

12. Retomamos todos os princípios da Declaração do Rio sobre Ambiente e Desenvolvimento, inclusive, entre outros, o princípio das responsabilidades compartilhadas mas diferenciadas, tal como disposto no seu princípio 7.



13. Os desafios e compromissos contidos nessas conferências e cúpulas de alto nível são inter-relacionados e exigem soluções integradas. Para enfrentá-las de maneira efetiva, uma nova abordagem é necessária. O desenvolvimento sustentável reconhece que erradicar a pobreza em todas as suas formas e dimensões, combater a desigualdade nos países e entre eles, preservar o planeta, criar o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, e abrigar a inclusão social são questões interligadas e interdependentes.

Nosso mundo hoje

14. Estamos nos reunindo num tempo de imensos desafios para o desenvolvimento sustentável. Bilhões de nossos cidadãos continuam vivendo na pobreza e têm negado o direito a uma vida digna. Há desigualdades crescentes dentro dos Estados e entre eles. Há enormes disparidades de oportunidades, riquezas e poder. A desigualdade de gênero permanece como um desafio chave. O desemprego, em particular da juventude, é uma grande preocupação. Ameaças à saúde global, desastres naturais mais frequentes e intensos, espirais de conflitos, extremismo violento, terrorismo e crises humanitárias relacionadas, e a migração forçada de pessoas ameaçam reverter muitos dos progressos de desenvolvimento que foram feitos nas últimas décadas.

O esgotamento dos recursos naturais e os impactos adversos da degradação ambiental, inclusive desertificação, secas, degradação da terra, escassez de água potável e perda de biodiversidade, adicionam-se e exacerbam a lista de desafios que a humanidade enfrenta. As mudanças climáticas são um dos maiores desafios de nosso tempo e seus impactos adversos corroem a capacidade de todos os países de alcançar o desenvolvimento sustentável. O aumento na temperatura global, a subida do nível do mar, a acidificação dos oceanos e outros impactos das mudanças climáticas estão afetando seriamente as áreas costeiras e países de baixa altitude, inclusive muitos entre os países menos desenvolvidos e os pequenos Estados insulares em desenvolvimento. A sobrevivência de muitas sociedades – e dos sistemas biológicos de apoio do planeta – está em risco.

15. No entanto, também é um tempo de imensa oportunidade. Foram feitos progressos relevantes no enfrentamento de muitos desafios de desenvolvimento. Dentro da última geração, centenas de milhões de pessoas saíram da extrema pobreza. O acesso à educação para meninos e meninas foi muito ampliado. A difusão de informações e da tecnologia de comunicação e a interconexão global têm um enorme potencial de acelerar o progresso humano, de levar à difusão digital e desenvolver sociedades do conhecimento, como acontece com a inovação científica e tecnológica em áreas tão diversas quanto a medicina e a energia.

16. Há quase quinze anos, os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio foram acordados. Eles forneceram uma importante arquitetura para o desenvolvimento e observamos um progresso significativo em muitas áreas. Mas o progresso tem sido desigual, em particular na África, nos países menos desenvolvidos, países em desenvolvimento sem acesso ao mar e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, e alguns dos



Objetivos permanecem fora dos trilhos, em particular aqueles relacionados à saúde materna, neonatal e infantil e à saúde reprodutiva. Comprometemo-nos novamente com a completa realização dos ODMs que ficaram fora dos trilhos, em particular com aqueles que fornecem assistência dirigida e redimensionada aos países menos desenvolvidos e outros países em situações especiais, alinhada com importantes programas de apoio. A nova Agenda se constrói a partir dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e busca completar o que estes não alcançaram, em particular buscando chegar aos mais vulneráveis.

17. Neste escopo, no entanto, a estrutura que estamos anunciando hoje vai muito além dos ODMs. Paralela às tradicionais prioridades de desenvolvimento como erradicação da pobreza, saúde, educação e segurança alimentar e nutrição, ela define um vasto leque de objetivos econômicos, sociais e ambientais. Também promete sociedades mais pacíficas e inclusivas. Além disso, o que é crucial, define os meios de implementação. Refletindo a abordagem integrada que acordamos, há profundas interconexões e muitos elementos transversais nos novos objetivos e metas.

A nova Agenda

18. Anunciamos hoje 17 objetivos com 169 metas associadas que são integrados e indivisíveis. Nunca antes os líderes mundiais prometeram e se empenharam em ações comuns e em uma agenda política tão ampla e universal. Estamos assentando juntos o caminho em direção ao desenvolvimento sustentável, dedicando-nos coletivamente a perseguir o desenvolvimento global e a cooperação “ganha-ganha”, que pode trazer enormes vantagens para todos os países em todas as partes do mundo. Reafirmamos que todo Estado tem – e deve exercer livre, plena e permanente – soberania sobre suas riquezas, seus recursos naturais e suas atividades econômicas. Vamos implementar a Agenda para o pleno benefício de todos, para as gerações atuais e futuras. Assim fazendo, reafirmamos nosso compromisso com o direito internacional e enfatizamos que a Agenda será implementada de maneira que seja consistente com os direitos e as obrigações dos Estados sob o direito internacional.

19. Reafirmamos a importância da Declaração Universal dos Direitos Humanos, assim como de outros instrumentos internacionais relacionados aos direitos humanos e ao direito internacional. Enfatizamos as responsabilidades de todos os Estados, em conformidade com a Carta das Nações Unidas, de respeitar, proteger e promover os direitos humanos e as liberdades fundamentais de todos, sem distinção de nenhum tipo de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou outro tipo de opinião, origem nacional ou social, propriedade, nascimento, deficiência ou outra condição.

20. Trabalhar pela igualdade de gênero e a autonomia de mulheres e meninas trará uma contribuição crucial para o progresso em todos os objetivos e metas. O alcance do pleno potencial humano e do desenvolvimento sustentável não é possível se metade da humanidade continuar a ter negados seus plenos



direitos e oportunidades. Esta também é uma questão básica de direitos humanos. Mulheres e meninas precisam desfrutar de acesso igual a educação de qualidade, recursos econômicos e participação política, assim como de oportunidades iguais às que desfrutam homens e meninos quanto a empregos, liderança e tomadas de decisão em todos os níveis. Trabalharemos por um aumento significativo nos investimentos para eliminar a diferença entre os gêneros e fortalecer o apoio às instituições em relação à igualdade de gênero e o empoderamento de mulheres nos âmbitos global, regionais e nacionais. Todas as formas de discriminação e violência contra mulheres e meninas serão eliminadas, inclusive com o engajamento de homens e meninos. A centralidade sistemática da perspectiva de gênero na implementação da Agenda é crucial.

21. Os novos objetivos e metas passarão a valer a partir de 1º de janeiro de 2016 e guiarão as decisões que tomarmos pelos próximos quinze anos. Todos trabalharemos para implementar a Agenda dentro de nossos países e em âmbitos regional e global, levando em conta as diferentes realidades, capacidades e níveis de desenvolvimento nacionais e respeitando políticas e prioridades nacionais. Vamos respeitar o espaço adequado nas políticas para o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, em particular para os Estados em desenvolvimento, mantendo a consistência com relevantes regras e compromissos internacionais. Também reconhecemos a importância das dimensões regionais e subregionais, da integração econômica regional e da interconectividade no desenvolvimento sustentável. Estruturas regionais e subregionais podem facilitar a efetiva passagem das políticas de desenvolvimento sustentável para a ação concreta no âmbito nacional.

22. Cada país enfrenta desafios específicos em sua busca pelo desenvolvimento sustentável. Os países mais vulneráveis e, em particular, os países africanos, os países menos desenvolvidos, países em desenvolvimento sem acesso ao mar e pequenos Estado insulares em desenvolvimento merecem especial atenção, assim como os países em situação de conflito e pós-conflito. Há também sérios desafios em muitos países de renda média.

23. Pessoas vulneráveis precisam ser empoderadas. As pessoas cujas necessidades estão refletidas na Agenda incluem crianças, jovens, pessoas com deficiências (das quais mais de 80% vivem na pobreza), pessoas que vivem com HIV/AIDS, idosos, povos indígenas, refugiados e pessoas internamente deslocadas e migrantes. Resolvemos tomar mais medidas e ações efetivas, em conformidade com o direito internacional, para remover os obstáculos e limitações, fortalecer o apoio e suprir as necessidades especiais de pessoas que vivem em áreas afetadas por emergências humanitárias complexas e em áreas afetadas pelo terrorismo.

24. Estamos comprometidos com o fim da pobreza em todas as suas formas e dimensões, inclusive pela erradicação da pobreza extrema até 2030. Todas as pessoas devem gozar de um padrão de vida básico, inclusive por meio de sistemas de proteção social. Também estamos determinados a erradicar a fome e alcançar a segurança alimentar como uma prioridade e erradicar todas as formas de desnutrição. Neste sentido, reafirmamos o importante papel e a natureza inclusiva do Comitê de Segurança Alimentar Mundial e apoiamos a Declaração de Roma sobre Nutrição e Estruturas para Ação. Dedicaremos recursos para desenvolver áreas rurais e a



agricultura e a pesca sustentáveis, apoiando os pequenos produtores, especialmente mulheres agricultoras, pastoras e pescadoras nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.

25. Comprometemo-nos a prover, de modo inclusivo e equânime, educação de qualidade em todos os níveis –infantil, fundamental, média, superior e técnica, e treinamento vocacional. Todas as pessoas, independente de gênero, idade, raça ou etnia, inclusive pessoas com deficiências, imigrantes, povos indígenas, crianças e jovens, especialmente em situações de vulnerabilidade, devem ter acesso ao aprendizado ao longo de suas vidas, que os ajudem a adquirir os conhecimentos e as habilidades necessários para explorar oportunidades e participar plenamente da sociedade. Vamos nos empenhar para oferecer às crianças e jovens um ambiente acolhedor para a plena realização de seus direitos e capacidades, ajudando nossos países a colher os dividendos demográficos, inclusive por meio de escolas seguras e comunidades e famílias coesas.

26. Para promover a saúde e o bem-estar físico e mental, e estender a expectativa de vida para todos, precisamos universalizar a cobertura de saúde e o acesso ao atendimento de saúde. Ninguém pode ser deixado para trás. Comprometemo-nos a acelerar o progresso realizado até o momento na redução da mortalidade neonatal, infantil e materna, erradicando todas as mortes passíveis de prevenção até 2030. Estamos comprometidos em assegurar acesso universal a cuidados relativos à saúde sexual e reprodutiva, inclusive planejamento, informação e educação familiares. Também vamos acelerar o ritmo de progresso feito no combate a malária, HIV/AIDS, tuberculose, hepatite, Ebola e outras doenças e epidemias de notificação compulsória, inclusive enfrentando a crescente resistência antimicrobiana e o problema de doenças inesperadas que afetam os países em desenvolvimento. Comprometemo-nos a prevenir e tratar doenças não notificáveis, inclusive distúrbios de comportamento, desenvolvimento e neurológicos, que constituem um grande desafio para o desenvolvimento sustentável.

27. Buscaremos construir fundamentos econômicos fortes para todos os países. Crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável é essencial para a prosperidade. Isso só será possível se a riqueza for distribuída e a desigualdade de renda for abordada. Vamos trabalhar para construir economias dinâmicas, sustentáveis, inovadoras e centradas nas pessoas, promovendo o emprego juvenil e o empoderamento das mulheres em particular, e o trabalho digno para todos. Vamos erradicar os trabalhos forçados e o tráfico humano e acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas. Todos os países devem se beneficiar de uma força de trabalho saudável e bem formada, com o conhecimento e as habilidades necessárias para realizar trabalho produtivo e gratificante e para participar plenamente da sociedade. Vamos fortalecer a capacidade produtiva dos países menos desenvolvidos em todos os setores, inclusive por meio de transformações estruturais. Adotaremos políticas que irão aumentar a capacidade produtiva, a produtividade e o emprego produtivo, promover a inclusão financeira, desenvolver a agricultura, a pecuária e a pesca sustentáveis, promover o desenvolvimento industrial sustentável, acesso universal a serviços de energia confiáveis, sustentáveis, modernos e a preço acessível, sistemas de transporte sustentáveis, e uma infraestrutura de qualidade e resiliente.



28. Comprometemo-nos em fazer mudanças fundamentais na maneira como nossas sociedades produzem e consomem bens e serviços. Governos, organizações internacionais, setores de negócios e outros atores não-estatais e individuais devem contribuir para mudar os padrões de consumo e de produção insustentáveis, inclusive mobilizando, de todas as fontes, assistência financeira e técnica para fortalecer as capacidades científica, tecnológica e inovadora dos países em desenvolvimento para se transformar na direção de padrões mais sustentáveis de consumo e produção. Apoiamos a implementação da Estrutura de Programas de 10 anos sobre Consumo e Produção Sustentáveis. Todos os países agem, com os países desenvolvidos à frente, tendo em consideração o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento.

29. Instamos fortemente os Estados a se absterem de promulgar ou aplicar quaisquer medidas econômicas, financeiras ou comerciais unilaterais que não estejam em conformidade com o direito internacional e com a Carta das Nações Unidas, que impedem que o pleno desenvolvimento econômico e social sejam alcançados, em particular nos países em desenvolvimento.

30. Reconhecemos que a CQNUMC – Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas é o fórum internacional e intergovernamental primário para negociar as respostas globais às mudanças climáticas. Estamos determinados a enfrentar decisivamente as ameaças colocadas pelas mudanças climáticas e a degradação ambiental. A natureza global das mudanças climáticas exige a cooperação internacional mais ampla possível com o objetivo de acelerar a redução da emissão global de gases de efeito estufa e de encarar as adaptações aos impactos adversos das mudanças climáticas. Assinalamos com grave preocupação a diferença significativa entre o efeito agregado das promessas de mitigação das Partes em termos de emissões globais anuais de gases de efeito estufa até 2020 e o agregado de suas trajetórias de emissão, consistente com a possibilidade de termos alguma chance de manter o aumento na média de temperatura global abaixo de 2°C ou 1,5°C acima dos níveis pré-industriais.

31. Vislumbrando a Conferência COP21 que acontecerá em Paris em dezembro, sublinhamos o compromisso de todos os Estados de trabalhar para um acordo climático ambicioso e universal. Reafirmamos que o protocolo, outro instrumento legal ou acordo com força legal na Convenção aplicável a todas as Partes deve abordar, de maneira equilibrada, entre outras coisas, a mitigação, a adaptação, o financiamento, desenvolvimento e transferência de tecnologia, e capacitação, e transparência de ação e apoio.

32. Reconhecemos que o desenvolvimento social e econômico depende do manejo sustentável dos recursos naturais de nosso planeta. Estamos portanto determinados a conservar e usar de modo sustentável os oceanos e mares, as fontes de água potável, assim como florestas, montanhas e zonas áridas e proteger a biodiversidade, os ecossistemas e a vida selvagem. Também estamos determinados a promover o turismo sustentável, combater a escassez e a poluição da água, fortalecer a cooperação relativa a desertificação, tempestades de areia, degradação da terra e secas, e a promover a resiliência e a redução dos riscos de desastre. Neste sentido, aguardamos



com expectativa a COP13 da Convenção sobre Diversidade Biológica a ser realizada no México em 2016.

33. Reconhecemos que o desenvolvimento e a gestão urbanos sustentáveis são cruciais para a qualidade de vida de nossos povos. Vamos trabalhar com as autoridades e comunidades locais para renovar e planejar nossas cidades e assentamentos humanos e assim dar lugar à coesão comunitária e à segurança pessoal, e estimular a inovação e o emprego. Vamos reduzir o impacto negativo das atividades urbanas e dos produtos químicos que são perigosos para a saúde humana e o ambiente, inclusive por meio da gestão saudável e do uso seguro de produtos químicos, redução e reciclagem de resíduos e um uso mais eficiente da água e da energia. E vamos trabalhar para minimizar o impacto das cidades no sistema climático global. Também vamos levar em conta as tendências e projeções populacionais em nossas estratégias e políticas de desenvolvimento nacionais, rurais e urbanas. Aguardamos com expectativa a próxima Conferência das Nações Unidas sobre Habitação e Desenvolvimento Urbano Sustentável em Quito, Equador.

34. Desenvolvimento sustentável não pode ser realizado sem paz e segurança; e paz e segurança estarão em risco sem desenvolvimento sustentável. A nova Agenda reconhece a necessidade de construir sociedades pacíficas, justas e inclusivas, que proporcionem acesso igualitário à justiça e que sejam baseadas no respeito aos direitos humanos (inclusive o direito ao desenvolvimento), no Estado de Direito e boa governança em todos os níveis, e em instituições eficazes, transparentes e que prestem contas. Estes são requisitos fundamentais para se alcançar o desenvolvimento sustentável. Fatores que provocam o aumento da violência, insegurança e injustiça, como a desigualdade, a corrupção, a má governança e o tráfico ilícito financeiro e de armas, são abordados na Agenda. Devemos redobrar nossos esforços para resolver ou prevenir conflitos e para apoiar países em situação de pós-conflito, inclusive garantindo que as mulheres tenham um papel na construção da paz e do Estado. Reiteramos nosso compromisso de tomar medidas e ações mais eficazes, em conformidade com o direito internacional, para remover os obstáculos à plena realização da autodeterminação dos povos que vivem sob ocupação colonial e estrangeira, que continua a afetar adversamente seu desenvolvimento econômico e social assim como seu ambiente.

35. Reconhecemos a contribuição positiva dos imigrantes para o crescimento inclusivo e desenvolvimento sustentável. Também reconhecemos que a migração internacional é uma realidade multidimensional de primeira relevância para o desenvolvimento dos países de origem, trânsito e destino, que requer respostas coerentes e abrangentes. Vamos cooperar internacionalmente para assegurar migração segura, ordenada e harmoniosa, envolvendo o pleno respeito pelos direitos humanos e o tratamento humano dos migrantes independente de seu status migratório, seja de refugiados ou de pessoas deslocadas. Essa cooperação deve também fortalecer a resiliência das comunidades que acolhem os refugiados, em particular nos países em desenvolvimento. Enfatizamos o direito dos migrantes de retornar aos seus países de cidadania, e lembramos que os Estados devem assegurar que os seus cidadãos sejam recebidos adequadamente no seu retorno.



36. Comprometemo-nos a acolher a compreensão multicultural, a tolerância, o respeito mútuo e a ética da cidadania global e da responsabilidade compartilhada. Reconhecemos a diversidade natural e cultural do mundo e admitimos que todas as culturas e civilizações podem contribuir para, e são importantes facilitadores do, desenvolvimento sustentável.

37. O esporte também é um importante facilitador do desenvolvimento sustentável. Reconhecemos a crescente contribuição do esporte para a realização do desenvolvimento e da paz e sua promoção da tolerância e do respeito, além das contribuições que faz ao empoderamento das mulheres e dos jovens, indivíduos e comunidades, assim como aos objetivos de saúde, educação e inclusão social.

38. Reafirmamos, em acordo com a Carta das Nações Unidas, a necessidade de respeitar a integridade territorial e independência política dos Estados.

Meios de implementação

39. A escala e a ambição da nova Agenda exigem uma renovada Parceria Global para garantir sua implementação. Comprometemo-nos plenamente com ela. Esta Parceria vai funcionar num espírito de solidariedade global, em particular a solidariedade com os mais pobres e pessoas em situações vulneráveis. Ela irá facilitar um engajamento global intensivo em apoio à implementação dos objetivos e metas, reunindo governos, setor privado, sociedade civil, o sistema das Nações Unidas e outros atores e mobilizando todos os recursos disponíveis.

40. As metas referentes aos meios de implementação do Objetivo 17 e de cada ODS são essenciais para realizar nossa Agenda e são de importância equivalente às dos outros objetivos e metas. A Agenda, inclusive os ODSs, pode ser cumprida no âmbito de uma revitalizada parceria global pelo desenvolvimento sustentável, apoiada por políticas e ações concretas como previsto no documento da Terceira Conferência Internacional sobre Financiamento ao Desenvolvimento, que aconteceu em Adis Abeba de 13 a 16 de julho de 2015. Apoiamos que a Assembleia Geral endosse a Agenda de Ações de Adis Abeba, que é parte integrante da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Reconhecemos que a implementação integral da Agenda de Ações de Adis Abeba é crítica para os Objetivos Desenvolvimento Sustentável e suas metas.

41. Reconhecemos que cada país tem responsabilidade primária sobre seu próprio desenvolvimento econômico e social. A Agenda lida com os meios requeridos para a implementação dos objetivos e metas. Reconhecemos que eles incluirão a mobilização de recursos financeiros assim como capacitação e a transferência de tecnologias ambientalmente limpas para os países em desenvolvimento em condições favoráveis, inclusive quanto aos termos de concessão e preferência, conforme acordado mutuamente.



O financiamento público, tanto doméstico quanto internacional, terá um papel vital na provisão de serviços essenciais e bens públicos e em catalisar outras fontes de financiamento. Reconhecemos o papel de um setor privado diversificado, indo de microempresas e cooperativas até multinacionais, e o papel das organizações da sociedade civil e organizações filantrópicas na implementação da nova Agenda.

42. Apoiamos a implementação de importantes estratégias e programas de ação, inclusive a Declaração e Programa de Ação de Istambul, o Caminho de Modalidades Aceleradas de Ação para PEID (SAMOA), o Programa de Ação de Viena para os Países em Desenvolvimento Sem Acesso ao Mar para a Década de 2014-2024, e reafirmamos a importância de apoiar a Agenda 2063 da União Africana e o programa da Nova Parceria para o Desenvolvimento da África (NEPAD), sendo todos partes integrantes da nova Agenda. Reconhecemos o grande desafio de alcançarmos a paz duradoura e o desenvolvimento sustentável em países em situação de conflito ou pós-conflito.

43. Enfatizamos que o financiamento público internacional desempenha um papel importante ao complementar esforços dos países para mobilizar seus recursos públicos domésticos, especialmente nos países mais pobres e mais vulneráveis, com recursos domésticos limitados. Um importante uso do financiamento público internacional, inclusive em AOD, é o de catalisar a mobilização de recursos adicionais de outras fontes, tanto públicas quanto privadas. Os provedores de AOD reafirmam seus respectivos compromissos, inclusive o compromisso de muitos países desenvolvidos de atingir a meta de direcionar 0,7% de AOD/RNB para países em desenvolvimento e de 0,15% a 0,2% de AOD/RNB para os países menos desenvolvidos.

44. Reconhecemos a necessidade de instituições financeiras internacionais para respeitar o espaço das políticas internas de todos os países, em particular os países em desenvolvimento. Reafirmamos o compromisso de ampliar e fortalecer a voz e participação dos países em desenvolvimento – em particular os países africanos, os países menos desenvolvidos, os países em desenvolvimento sem acesso ao mar, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países de renda média – nos processos de tomadas de decisão econômica, definição de normas e governança econômica global, respeitando os mandatos das respectivas organizações.

45. Reconhecemos o papel essencial dos parlamentos nacionais por meio da aprovação de legislação e orçamentos e seu papel de assegurar a prestação de contas da efetiva implementação de nossos compromissos. Os governos e as instituições públicas também vão trabalhar na implementação em proximidade com as autoridades regionais e locais, instituições sub-regionais, instituições internacionais, academia, organizações filantrópicas, grupos voluntários e outros.

46. Sublinhamos o importante papel e a vantagem comparativa de um sistema ONU adequadamente financiado, relevante, coerente, eficiente e eficaz no apoio à conquista dos ODSs e do desenvolvimento sustentável. Ao mesmo tempo que salientamos a importância de fortalecer a apropriação e a liderança



nacionais no âmbito de cada país, expressamos nosso apoio ao diálogo em curso no âmbito do ECOSOC sobre o posicionamento de longo prazo do sistema de desenvolvimento da ONU no contexto desta Agenda.

Acompanhamento e produção de relatórios

47. Nossos governos terão a responsabilidade primária pelo processo de acompanhamento e produção de relatórios, nos âmbitos nacionais, regionais e global, em relação aos progressos feitos na implementação dos objetivos e metas pelos próximos quinze anos. Para dar sustentação a esta prestação de contas, serão produzidos materiais para o acompanhamento sistemático e a produção de relatórios da implementação em vários âmbitos, como definido nesta Agenda e na Agenda de Ações de Adis Abeba. O Fórum Político de Alto Nível, sob os auspícios da Assembleia Geral e do Conselho Econômico e Social, terá um papel central de supervisionar o acompanhamento e a produção de relatórios no âmbito global.

48. Estão sendo desenvolvidos indicadores para auxiliar neste trabalho. Dados desagregados de qualidade, acessíveis, confiáveis e datados serão necessários para ajudar na mensuração do progresso e para garantir que ninguém seja deixado para trás. Estes dados são cruciais para as tomadas de decisão. Os dados e as informações de mecanismos de produção de relatórios existentes devem ser usados sempre que possível. Concordamos em intensificar nossos esforços para fortalecer a capacidade dos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos, países em desenvolvimento sem acesso ao mar, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e países de renda média. Comprometemo-nos em desenvolver medidas mais amplas de progresso para complementar o Produto Doméstico Bruto (PDB).

Uma chamada à ação para mudar nosso mundo

49. Setenta anos atrás, uma geração anterior de líderes mundiais se reuniu para criar as Nações Unidas. Das cinzas da guerra e da divisão eles formataram essa Organização e os valores da paz, diálogo e cooperação internacional que a sustentam. A concretização suprema desses valores é a Carta das Nações Unidas.

50. Hoje também estamos tomando uma decisão de grande relevância histórica. Decidimos construir um futuro melhor para milhões de pessoas em nosso mundo, inclusive milhões que tiveram negadas as chances de levar vidas decentes, dignas e gratificantes e de alcançar seu pleno potencial humano. A nossa pode ser a primeira geração a conseguir acabar com a pobreza; assim como talvez sejamos a última que tem a chance de salvar o planeta. O mundo será um lugar melhor em 2030 se atingirmos nossos objetivos.



51. O que anunciamos hoje – uma Agenda para a ação global pelos próximos quinze anos – é uma carta para as pessoas e o planeta no século 21. As crianças e os jovens, as mulheres e os homens são agentes críticos da mudança e encontrarão nos objetivos uma plataforma para canalizar suas infinitas capacidades de ativismo na criação de um mundo melhor.

52. “Nós os Povos” são as palavras que abrem a Carta das Nações Unidas. Somos “Nós os Povos” que estamos embarcando hoje na estrada para 2030. Nossa jornada envolverá governos assim como os parlamentos, o sistema das Nações Unidas e outras instituições internacionais, autoridades locais, povos indígenas, sociedade civil, mercados e setor privado, comunidade científica e acadêmica, sociedade civil – e todas as pessoas. Milhões já estão engajados nesta Agenda e irão se apropriar dela. Esta é uma Agenda feita pelas pessoas para as pessoas – é isto que, acreditamos, garantirá o nosso sucesso.

53. O futuro da humanidade e de nosso planeta está em nossas mãos. Também está nas mãos da atual geração mais jovem, que passará a tocha às futuras gerações. Mapeamos a estrada para o desenvolvimento sustentável; cabe a todos nós assegurar que a viagem será bem sucedida e seus ganhos, irreversíveis.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e suas metas

54. Seguindo um processo inclusivo de negociações intergovernamentais, e baseados na Proposta do Grupo de Trabalho Aberto para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que inclui um caput contextualizador, a seguir estão os objetivos e metas que acordamos.

55. Os ODSs e suas metas são integrados e indivisíveis, de natureza global e aplicáveis universalmente, levando em conta as diferentes realidades, capacidades e níveis de desenvolvimento nacionais e respeitando suas políticas e prioridades. As metas são definidas como aspiracionais e globais, e cada governo definirá suas próprias metas nacionais, orientadas pelo nível de ambição global, mas levando em conta as circunstâncias nacionais. Cada governo também decide como essas metas aspiracionais e globais serão incorporadas nos processos, políticas e estratégias nacionais. É importante reconhecer a conexão entre o desenvolvimento sustentável e outros importantes processos em curso nos campos econômico, social e ambiental.

56. Ao decidir sobre esses objetivos e metas, reconhecemos que cada país enfrenta desafios específicos para alcançar o desenvolvimento sustentável, e realçamos os desafios especiais enfrentados pelos países mais vulneráveis e, em particular, os países africanos, os países menos desenvolvidos, países em desenvolvimento sem acesso ao mar e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, assim como os desafios específicos enfrentados pelos países de renda média. Países em situação de conflito também precisam de atenção especial.



57. Reconhecemos que os dados de referência para muitas metas permanecem indisponíveis, e chamamos para a ampliação do apoio para se fortalecer a coleta de dados e a capacitação dos Estados Membro, para desenvolver as bases nacionais e globais que ainda não existem. Comprometemo-nos a enfrentar essa lacuna na coleta de dados de modo a informar melhor a mensuração dos progressos, em particular para aquelas metas que não apresentam cifras numéricas claras.

58. Estimulamos os atuais esforços dos Estados em outros fóruns para tratar de temas chave que colocam potenciais desafios à implementação de nossa Agenda; e respeitamos os mandatos independentes desses processos. Nossa intenção é de que a Agenda e sua implementação auxilie, sem prejuízo, esses processos e as decisões tomadas em seus âmbitos.

59. Reconhecemos que existem diferentes abordagens, visões, modelos e ferramentas disponíveis para cada país, de acordo com suas circunstâncias e prioridades nacionais, para alcançar o desenvolvimento sustentável; e reafirmamos que o planeta Terra e seus ecossistemas são nossas casa comum e que “Mãe Terra” é uma expressão comum em vários países e regiões.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo 1: Acabar com a pobreza em todas as suas formas e em todos os lugares

Objetivo 2: Eliminar a fome, alcançar a segurança alimentar e melhor nutrição, promovendo a agricultura sustentável

Objetivo 3: Assegurar vidas saudáveis e promover o bem estar para todos em todas as idades

Objetivo 4: Assegurar educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizado por toda a vida para todos

Objetivo 5: Alcançar a igualdade de gênero e promover a autonomia de todas as mulheres e meninas

Objetivo 6: Assegurar a disponibilidade e a gestão sustentável de água e saneamento para todos

Objetivo 7: Assegurar o acesso a energia confiável, sustentável, moderna e a preço acessível para todos

Objetivo 8: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego integral e produtivo e trabalho decente para todos

Objetivo 9: Construir infra-estrutura resiliente, promover industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação



Objetivo 10: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Objetivo 11: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Objetivo 12: Assegurar padrões sustentáveis de consumo e de produção

Objetivo 13: Adotar ação urgente para combater a mudança do clima e seus impactos*

Objetivo 14: Conservar e usar de modo sustentável os oceanos, mares e recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável

Objetivo 15: Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, promover a gestão sustentável de florestas, combater a desertificação, cessar e reverter a degradação da terra e cessar a perda de biodiversidade

Objetivo 16: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, oferecer a todos o acesso à justiça e construir instituições efetivas, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Objetivo 17: Fortalecer os meios de implementação e revigorar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

* Reconhecendo que a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas é o fórum primário internacional e intergovernamental para negociar a resposta global às mudanças climáticas.

Objetivo 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas e em todos os lugares

1.1 Até 2030, erradicar a pobreza extrema de todos os povos, em todos os lugares; atualmente, a pobreza extrema é medida pelas pessoas que vivem com menos de US\$ 1,25 por dia.

1.2 Até 2030, reduzir pelo menos pela metade a proporção de homens, mulheres e crianças de todas as idades que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, segundo das definições nacionais.

1.3 Implementar, em nível nacional, os sistemas de proteção social e medidas apropriados para todos, inclusive pisos e, até 2030, alcançar a cobertura substantiva dos pobres e dos vulneráveis.

1.4 Até 2030, fazer com que todos os homens e mulheres, principalmente os pobres e os vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, assim como acesso a serviços básicos, titularidade e controle da terra e de outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, inclusive microfinanças.

1.5 Até 2030, construir a resiliência dos pobres e das pessoas em situações vulneráveis, reduzindo sua exposição e vulnerabilidade a eventos extremos relacionados ao clima, assim como a choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.



1.a. Assegurar significativa mobilização de recursos de diversas fontes, inclusive por meio da melhor cooperação de desenvolvimento para oferecer os meios adequados e previsíveis para os países em desenvolvimento, especialmente os PMD, para implementar programas e políticas para eliminar a pobreza em todas as suas dimensões.

1.b. Criar sólidos marcos políticos em nível nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e considerando a questão de gênero, para dar suporte a investimentos acelerados em ações de erradicação da pobreza.

Objetivo 2. Eliminar a fome, alcançar a segurança alimentar e melhor nutrição e promover a agricultura sustentável

2.1. Até 2030, eliminar a fome e assegurar a todos os povos, principalmente os pobres e as pessoas em situações vulneráveis, inclusive crianças, o acesso a alimentos seguros, nutritivos e suficientes, por todo o ano.

2.2. Até 2030, eliminar todas as formas de desnutrição, inclusive alcançar Os Objetivos acordados internacionalmente para 2025 em relação a crianças de menos de cinco anos de idade com baixa estatura e baixo peso, também abordando as necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes, assim como de pessoas idosas.

2.3. Até 2030, duplicar a produtividade agrícola e a renda de pequenos agricultores, especialmente mulheres, povos indígenas, produtores da agricultura familiar, pecuaristas e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igualitário à terra, a outros recursos e insumos produtivos, ao conhecimento, aos serviços financeiros, mercados e às oportunidades de agregar valor e de emprego não agrícola.

2.4. Até 2030, assegurar sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implantar práticas agrícolas resilientes que aumentem a produtividade e a produção, ajudem a manter os ecossistemas, fortaleçam a capacidade de adaptação à mudança climática, a intempéries, secas, enchentes e outros desastres, capazes de melhorar progressivamente a qualidade da terra e do solo.

2.5. Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e de plantas bem administrados e diversificados em nível nacional, regional e internacional, além de assegurar acesso e compartilhamento justos e igualitários dos benefícios resultantes da utilização dos recursos genéticos e do conhecimento tradicional associado, como acordado internacionalmente.

2.a. Aumentar o investimento, inclusive por meio de melhor cooperação internacional, no que diz respeito à infraestrutura rural, pesquisa agrícola e serviços de extensão, desenvolvimento tecnológico e bancos de genes



de plantas e animais para melhorar a capacidade produtiva agrícola nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos.

2.b. Corrigir e evitar restrições comerciais e distorções nos mercados agrícolas mundiais, inclusive a eliminação simultânea de todas as formas de subsídios à exportação agrícola e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, segundo o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.

2.c. Adotar medidas para garantir o adequado funcionamento dos mercados de produtos alimentícios e seus derivados, além de facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre reservas de alimentos, para ajudar a limitar a extrema volatilidade do preço do alimento.

Objetivo 3. Assegurar vidas saudáveis e promover o bem estar para todos em todas as idades

3.1. Até 2030 reduzir o índice global de mortalidade maternal para menos de 70 por cada 100.000 nascidos vivos.

3.2 Até 2030, erradicar as mortes de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos passíveis de prevenção, assumindo como um objetivo de todos os países reduzir a mortalidade neonatal para um nível pelo menos tão baixo quanto 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de menores de 5 anos para um nível pelo menos tão baixo quanto 25 por 1.000 nascidos vivos.

3.3. Até 2030 acabar com a epidemia de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, além de combater a hepatite, doenças transmitidas pela água e outras doenças transmissíveis.

3.4. Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura causada por doenças não transmissíveis (DNT), por meio da prevenção e do tratamento, além de promover a saúde mental e o bem estar.

3.5. Fortalecer a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, inclusive o abuso de drogas narcóticas e uso nocivo do álcool.

3.6. Até 2020, reduzir à metade as mortes e lesões globais causadas por acidentes de trânsito.

3.7. Até 2030, garantir o acesso universal aos serviços de assistência à saúde sexual e reprodutiva, inclusive planejamento familiar, informação e educação, além da integração da saúde reprodutiva às estratégias e programas nacionais.



3.8. Alcançar a cobertura universal de saúde, inclusive a proteção contra risco financeiro, acesso a serviço de qualidade assistência básica à saúde além do acesso a remédios e vacinas essenciais seguros, efetivos, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

3.9. Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças causadas por produtos químicos nocivos e pela poluição e contaminação do ar, da água e do solo.

3.a. Fortalecer a implementação da Convenção Marco sobre Controle do Tabaco em todos os países, conforme o caso.

3.b. Dar suporte à pesquisa e ao desenvolvimento de vacinas e remédios para doenças transmissíveis e não transmissíveis que afetam principalmente os países em desenvolvimento, oferecer acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preço acessível, segundo a Declaração de Doha que afirma o direito dos países em desenvolvimento a usarem todas as provisões no acordo de Aspectos de Direitos de Propriedade Intelectual relacionados a Comércio (TRIPS ou Agreement on Trade-Related Aspects of Intellectual Property Rights, em inglês) sobre as flexibilidades para proteger a saúde pública e, particularmente, oferecer acesso a medicamentos para todos.

3.c. Aumentar substancialmente o financiamento para a saúde, assim como o recrutamento, o desenvolvimento e o treinamento e retenção da força de trabalho em saúde nos países em desenvolvimento, principalmente nos PMD e PEID.

3.d. Fortalecer a capacidade de todos os países, especialmente os países em desenvolvimento, para alerta precoce, redução de risco e gestão de riscos nacionais e globais à saúde.

Objetivo 4. Assegurar educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizado por toda a vida para todos.

4.1. Até 2030, assegurar que todas as meninas e meninos concluam o ensino primário e secundário gratuito, igualitário e de qualidade, levando a relevantes e efetivos resultados de aprendizagem.

4.2. Até 2030, assegurar que todas as meninas e meninos tenham acesso ao desenvolvimento da primeira infância, assistência e ensino pré-primário de qualidade, para que estejam prontos para o ensino primário.

4.3. Até 2030, assegurar para todas as mulheres e homens o acesso igualitário ao ensino técnico, vocacional e terciário – inclusive universitário – de qualidade e a preço acessível.



4.4. Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham competências relevantes, inclusive habilidades técnicas e vocacionais, para o emprego, trabalho digno e empreendedorismo.

4.5. Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir acesso igual a todos os níveis de ensino e treinamento vocacional para os vulneráveis, inclusive pessoas com deficiência, povos indígenas e crianças em situações vulneráveis.

4.6. Até 2030, assegurar que todos os jovens e uma proporção substancial de adultos, tanto homens como mulheres, sejam alfabetizados e introduzidos à matemática.

4.7. Até 2030 garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e competências necessários para promover o desenvolvimento sustentável inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.

4.a. Construir e melhorar estabelecimentos de ensino favoráveis a crianças, pessoas com deficiência e gênero, capazes de oferecer ambientes de ensino não violentos, inclusivos e efetivos para todos.

4.b. Até 2020, expandir substancialmente o número de bolsas disponíveis para os países em desenvolvimento, em particular para os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e países africanos, para matrícula em educação superior, inclusive treinamento e formação vocacional e em tecnologia da comunicação, programas técnicos, de engenharia e científicos, nos países desenvolvidos e em outros países em desenvolvimento

4.c. Até 2030, ampliar substancialmente a oferta de professores qualificados, inclusive por meio de cooperação internacional para a capacitação de professores em países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e os pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e capacitar todas as mulheres e crianças

5.1. Eliminar todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em todos os lugares.

5.2. Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, inclusive o tráfico, a exploração sexual e outras formas de exploração.

5.3. Eliminar todas as práticas nocivas como casamento infantil, casamento precoce e forçado, além das mutilações genitais femininas.



5.4. Reconhecer e valorizar o trabalho doméstico não remunerado, através da prestação de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção, além da promoção de responsabilidade compartilhada no domicílio e na família, conforme a conjuntura nacional.

5.5. Assegurar a participação integral e efetiva das mulheres, além de oportunidades iguais de liderança em todos os níveis de decisão na vida política, econômica e pública.

5.6. Garantir acesso universal à saúde sexual e reprodutiva, além de direitos reprodutivos, como acordado no Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e da Plataforma de Ação de Pequim, assim como dos documentos resultados de suas conferências de revisão.

5.a. Realizar reformas para garantir às mulheres direitos iguais a recursos econômicos, assim como acesso à titularidade e ao controle da terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e recursos naturais, segundo a legislação nacional.

5.b. Melhorar o uso de tecnologias favoráveis, especialmente TIC, para promover a capacitação das mulheres.

5.c. Adotar e fortalecer políticas robustas e legislação vinculativa para a promoção de igualdade de gênero e a capacitação de todas as mulheres e meninas em todos os níveis.

Objetivo 6. Assegurar a disponibilidade e a gestão sustentável de água e saneamento para todos

6.1. Até 2030, alcançar o acesso universal e igualitário à água potável segura e a preços acessíveis para todos.

6.2. Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e justos para todos e colocar um fim à defecação a céu aberto, com atenção especial às necessidades das mulheres e crianças e das pessoas em situações vulneráveis.

6.3. Até 2030, melhorar a qualidade da água reduzindo a poluição, eliminando vazamentos e minimizando a emissão de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo pela metade a proporção de esgoto não tratado e aumentando substancialmente a reciclagem e o reuso seguro em todo o planeta.

6.4. Até 2030, aumentar significativamente o uso eficiente dos recursos hídricos em todos os setores e assegurar as retiradas e o abastecimento sustentáveis de água doce para enfrentar a escassez de água, além de reduzir significativamente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água.



6.5 Até 2030 implementar a gestão integrada de recursos hídricos em todos os níveis, inclusive mediante a cooperação transfronteiriça, quando cabível.

6.6. Até 2020 proteger e restaurar os ecossistemas relacionados à água, inclusive montanhas, florestas, pântanos, rios, aquíferos e lagos.

6.a. Até 2030, expandir a cooperação internacional e o apoio de capacitação para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados a água e saneamento, inclusive captação de águas da chuva, dessalinização, eficiência hídrica, tratamento de águas servidas, tecnologias de reciclagem e reutilização.

6.b. Dar suporte e fortalecer a participação das comunidades locais para melhorar a gestão hídrica e de saneamento.

Objetivo 7. Assegurar o acesso à energia confiável, sustentável, moderna e a preço acessível para todos

7.1. Até 2030 assegurar o acesso universal a serviços de energia confiáveis, modernos e a preços acessíveis.

7.2. Até 2030, aumentar significativamente a parcela de energia renovável na matriz global de energia.

7.3. Até 2030, duplicar a taxa global de melhoria na eficiência energética.

7.a. Até 2030, melhorar a cooperação internacional para facilitar o acesso à pesquisa e às tecnologias de energia limpa, inclusive energia renovável, eficiência energética e tecnologias de combustível fóssil avançadas e mais limpas, além de promover o investimento em infraestrutura de energia e tecnologias de energia limpa.

7.b. Até 2030, expandir a infraestrutura e melhorar a tecnologia para oferecer serviços modernos e sustentáveis de energia elétrica para todos nos países em desenvolvimento, especialmente PMD e PEID.

Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sólido, inclusivo e sustentável, emprego integral e produtivo e trabalho decente para todos

8.1. Manter o crescimento econômico per capita, segundo as circunstâncias nacionais, especialmente um crescimento mínimo de 7% do PIB nos países menos desenvolvidos.

8.2. Alcançar níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, atualização



e inovação tecnológica, inclusive com um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em trabalho.

8.3. Promover políticas voltadas ao desenvolvimento para dar suporte a atividades produtivas, à criação de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, além de incentivar a formalização e o crescimento de micro, pequenas e médias empresas, inclusive mediante acesso a serviços financeiros.

8.4. Até 2030, melhorar gradualmente a eficiência global de recurso no consumo e produção e se esforçar para desvincular o crescimento econômico da degradação ambiental, segundo o marco de 10 anos para programas de consumo e produção sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.

8.5. Até 2030, alcançar emprego integral e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para jovens e pessoas com deficiência, além de pagamento igual para trabalho de valor igual.

8.6. Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens que não estão inseridos em empregos, no sistema educacional, ou em treinamento.

8.7. Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar os trabalhos forçados, pôr um fim à escravidão moderna e ao tráfico humano e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, inclusive o recrutamento e uso de crianças como soldados, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.

8.8. Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros para todos os trabalhadores, inclusive trabalhadores migrantes, especialmente mulheres migrantes, e aqueles em emprego precário.

8.9. Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que cria empregos, promove a cultura e os produtos locais.

8.10. Fortalecer a capacidade das instituições financeiras domésticas para incentivar a expansão do acesso a serviços bancários, seguro e serviços financeiros para todos.

8.a. Maior suporte da Aid for Trade para os países em desenvolvimento, especialmente os PMD, inclusive por meio do Marco Integrado Fortalecido para os PMD.

8.b. Até 2020 desenvolver e operacionalizar uma estratégia global de emprego para a juventude e implantar o Pacto Global de Empregos da OIT.



Objetivo 9. Construir infraestrutura resiliente, promover industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

9.1. Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, inclusive infraestrutura regional e transfronteiriça, para dar suporte ao desenvolvimento econômico e ao bem estar humano, com foco em acesso equitativo e a preço acessível para todos.

9.2. Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a parcela da indústria em relação aos empregos e ao PIB, em linha com as circunstâncias nacionais, e duplicar sua parcela nos PMD.

9.3. Aumentar o acesso de pequenos empreendimentos industriais e outros a serviços financeiros, especialmente nos países em desenvolvimento, inclusive crédito a preço acessível e sua integração às cadeias de valor e mercados.

9.4. Até 2030, melhorar os setores de infraestrutura e de modernização (retrofit) para torná-los sustentáveis, com eficiência no uso de recursos e adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente robustos, onde todos os países tomarão ação segundo suas respectivas capacidades.

9.5. Aumentar a pesquisa científica, elevar as capacidades tecnológicas dos setores industriais de todos os países, em particular dos países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, estimular a inovação e aumentar substancialmente o número de trabalhadores em pesquisas e desenvolvimento em 1 milhão de pessoas e o gasto público e privado em pesquisa e desenvolvimento.

9.a. Facilitar o desenvolvimento sustentável e resiliente da infraestrutura em países em desenvolvimento, mediante melhor apoio financeiro, tecnológico e técnico para os países africanos, PMD, PMA e PEID.

9.b. Dar suporte ao desenvolvimento doméstico de tecnologia, pesquisa e inovação nos países em desenvolvimento, inclusive mediante a garantia de um ambiente político favorável, entre outros, à diversificação industrial e à agregação de valor aos produtos.

9.c. Até 2020, aumentar significativamente o acesso à TIC e lutar para oferecer acesso universal à Internet, a preço acessível, nos PMD.



Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

10.1. Até 2030, alcançar progressivamente e manter o crescimento na renda dos 40% mais pobres da população, a uma taxa maior do que a média nacional.

10.2. Até 2030, capacitar e promover a inclusão social, econômica e política para todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outras condições.

10.3. Garantir oportunidades iguais e reduzir as desigualdades de renda, inclusive pela eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias, além da promoção da legislação, de políticas e ações adequadas sobre a questão.

10.4. Adotar políticas, principalmente de proteção fiscal, proteção social e aos salários e gradualmente obter maior igualdade.

10.5. Melhorar a regulamentação e o monitoramento dos mercados e instituições financeiros globais, além de fortalecer a implementação dos regulamentos.

10.6. Garantir melhor participação e voz dos países em desenvolvimento no processo de decisão de instituições globais internacionais econômicas e financeiras, para oferecer instituições mais efetivas, confiáveis, responsáveis e legítimas.

10.7. Facilitar a migração e mobilidade ordenada, segura, regular e responsável de pessoas, inclusive mediante a implementação de política de migração planejadas e bem administradas.

10.a. Implementar o princípio de tratamento especial e diferencial para os países em desenvolvimento, principalmente os países menos desenvolvidos, segundo os acordos da OMC.

10.b. Incentivar os fluxos de assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, inclusive o investimento estrangeiro direto, para os Estados com maior necessidade, especialmente os PMD, países africanos, PEID e PMA, segundo seus planos e programas nacionais.

10.c. Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas de migrantes e eliminar os corretores de remessa com custos superiores a 5%.



Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

11.1. Até 2030, assegurar o acesso de todos a moradia e serviços básicos adequados, seguros e a preços acessíveis, e melhorar as favelas.

11.2. Até 2030, oferecer a todos o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e baratos, melhorando a segurança no trânsito, especialmente com a expansão do transporte público, dando maior atenção àqueles em situações vulneráveis, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e pessoas mais velhas.

11.3. Até 2030, melhorar a urbanização inclusiva e sustentável, assim como as capacidades de planejamento e gestão de assentamentos humanos integrados e sustentáveis em todos os países.

11.4. Fortalecer os esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio mundial cultural e natural.

11.5. Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas e reduzir substancialmente as perdas econômicas diretas em relação ao produto doméstico bruto global causadas por desastres, inclusive desastres relacionados à água, com foco na proteção dos pobres e das pessoas em situações vulneráveis.

11.6. Até 2030, reduzir o impacto ambiental adverso per capita das cidades, inclusive com atenção especial à qualidade do ar e à gestão de resíduos municipais e outros resíduos.

11.7. Até 2030, oferecer acesso universal a espaços verdes e públicos que sejam seguros, inclusivos e acessíveis, especialmente para mulheres e crianças, pessoas idosas e aquelas com deficiência.

11.a. Dar suporte aos vínculos econômicos, sociais e ambientais entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, fortalecendo o planejamento do desenvolvimento nacional e regional.

11.b. Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos que adotem e implementem políticas e planos integrados voltados à inclusão, eficiência de recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, resiliência a desastres e desenvolvimento e implementação, em consonância com a Estrutura de Sendai para Redução de Riscos de Desastres 2015-2030, da gestão holística de riscos de desastre em todos os níveis.

11.c. Dar suporte aos países menos desenvolvidos, inclusive mediante assistência financeira e técnica, para as construções sustentáveis e resilientes que usem materiais locais.



Objetivo 12. Assegurar padrões sustentáveis de consumo e de produção

12.1. Implementar o Marco de 10 Anos de Programas sobre o consumo e a produção sustentáveis (10YFP), onde todos os países tomam ação e os países desenvolvidos assumem a liderança, considerando o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento.

12.2. Até 2030 alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais.

12.3. Até 2030, reduzir à metade o desperdício de alimento per capita em nível de varejo e consumidor e reduzir as perdas de alimentos nas cadeias de produção e abastecimento, inclusive as perdas pós-colheita.

12.4. Até 2020, alcançar a gestão ambientalmente sólida dos produtos químicos e de todos resíduos durante seu ciclo de vida, segundo os marcos internacionais acordados, além de reduzir significativamente sua liberação no ar, na água e no solo, para diminuir seus impactos adversos sobre a saúde humana e o meio ambiente.

12.5. Até 2030, reduzir significativamente a geração de resíduos, por intermédio da prevenção, redução, reciclagem e reutilização.

12.6. Incentivar as empresas, principalmente as de grande porte e as transnacionais, a adotarem práticas sustentáveis e integrar a informação sobre sustentabilidade a seu ciclo de relatórios.

12.7. Promover práticas de licitação pública que sejam sustentáveis, segundo as políticas e as prioridades nacionais.

12.8. Até 2030, assegurar que as pessoas em todos os lugares tenham informações e conhecimentos relevantes para o desenvolvimento sustentável, além de estilos de vida harmônicos com a natureza.

12.a. Dar suporte aos países em desenvolvimento para que fortaleçam suas capacidades científicas e tecnológicas para promover padrões mais sustentáveis de consumo e produção.

12.b. Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável sobre o turismo sustentável que cria empregos, promove a cultura e os produtos locais.

12.c. Racionalizar os subsídios ineficientes para combustíveis fósseis que incentivam o consumo supérfluo, removendo as distorções de mercado conforme as circunstâncias nacionais, inclusive a reestruturação da tributação e eliminando os subsídios nocivos, onde houver, refletindo seus impactos ambientais e considerando integralmente as necessidades e condições específicas dos países em desenvolvimento, com a redução dos potenciais impactos adversos sobre seu desenvolvimento, de forma a proteger os pobres e as comunidades afetadas.



Objetivo 13. Adotar ação urgente para combater a mudança do clima e seus impactos

13.1. Aumentar a resiliência e a capacidade de adaptação aos danos e desastres naturais relacionados ao clima em todos os países.

13.2. Integrar as medidas relativas à mudança climática em todas as políticas, estratégias e no planejamento em nível nacional.

13.3. Melhorar a educação, a conscientização e a capacidade humana e institucional relacionada à mitigação da mudança climática, adaptação, redução de impacto e alerta precoce.

13.a. Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos que são Partes da UNFCCC com uma meta de mobilizar, em conjunto, US\$ 100 bilhões ao ano, até 2020, usando todas as fontes possíveis para atender às necessidades dos países em desenvolvimento no contexto de ações de mitigação significativas e transparência na implementação e operacionalização total do Fundo Verde Climático, por meio de sua capitalização na maior brevidade possível.

13.b. Promover mecanismos para aumentar as capacidades de planejamento e gestão relacionadas à mudança climática em PMD, inclusive com foco em mulheres, na juventude e em comunidades locais e marginalizadas.

Objetivo 14. Conservação e uso sustentável dos oceanos, mares e recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável

14.1. Até 2015, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente resultante de atividades fundiárias, inclusive poluição por resíduos sólidos marinhos e nutrientes.

14.2. Até 2020, gerenciar de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e litorâneos, para evitar impactos adversos significativos, inclusive mediante o fortalecimento de sua resiliência, além de tomar ação para sua recuperação, para obter oceanos saudáveis e produtivos.

14.3. Reduzir e combater os impactos da acidificação oceânica, inclusive mediante melhor cooperação científica em todos os níveis.

14.4. Até 2020, regular efetivamente a plantação, além de cessar a sobrepesca ilegal e a pesca não relatada e não regulamentada (Illegal, Unreported and Unregulated ou IUU), assim como as práticas de pesca destrutivas, implementando planos de gestão com base científica para recuperar os estoques pesqueiros no menor



tempo possível, restaurando-os a, no mínimo, níveis que possam produzir o maior rendimento sustentável determinado por suas características biológicas.

14.5. Até 2020, conservar pelo menos 10 por cento das áreas litorâneas e marinhas, segundo o direito nacional e internacional e baseado na melhor informação científica disponível.

14.6. Até 2020, proibir certas formas de subsídios pesqueiros que contribuem com a sobrecapacidade e sobrepesca, eliminando os subsídios que contribuem com a pesca IUU, evitando a introdução de novos subsídios desse tipo, reconhecendo que o tratamento efetivo especial e diferencial para países em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos deve ser parte integrante da negociação da OMC em relação a subsídios pesqueiros .

14.7. Até 2030, aumentar os benefícios econômicos gerados para os PEID e PMD a partir do uso sustentável dos recursos marinhos, inclusive mediante a gestão sustentável de pescados, aquicultura e turismo.

14.a. Aumentar a conservação e o uso sustentável de oceanos e seus recursos pela implementação da lei internacional como refletido na CNUDM – Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, que oferece um marco legal para a conservação e uso sustentável de oceanos e seus recursos, como lembrado no parágrafo 158 de “O Futuro que Queremos”.

14.b. Oferecer aos pescadores artesanais de pequena escala o acesso a recursos e mercados marinhos.

14.c. Assegurar a implementação integral das leis internacionais refletidas na Convenção das Nações Unidas sobre a Lei do Mar (UNCLOS) para os Estados Partes, inclusive, quando cabível, os regimes regionais e internacionais para a conservação e o uso sustentável, pelas partes, dos oceanos e de seus recursos.

Objetivo 15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, promover a gestão sustentável de florestas, combater a desertificação, cessar e reverter a degradação da terra e cessar a perda de biodiversidade

15.1. Até 2020, assegurar a conservação, restauração e o uso sustentável dos ecossistemas terrestres e de água doce interior e seus serviços, especialmente florestas, pântanos, montanhas e zonas secas, segundo as obrigações estabelecidas por acordos internacionais.

15.2. Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, cessar os desmatamentos, recuperar as florestas degradadas e aumentar a arborização e o reflorestamento em x% no mundo todo.



15.3. Até 2020, combater a desertificação e restaurar a terra e o solo degradados, inclusive terras afetadas pela desertificação, seca e enchentes, e lutar para alcançar um mundo com zero degradação da terra.

15.4. Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas das montanhas, inclusive sua biodiversidade, para aumentar sua capacidade de gerar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável.

15.5. Tomar ação urgente e significativa para reduzir a degradação do habitat natural, cessar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas.

15.6. Assegurar o compartilhamento justo e igualitário dos benefícios resultantes da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado a esses recursos.

15.7. Adotar ação urgente para cessar a caça ilegal e o tráfico de espécies protegidas da flora e da fauna, e combater a demanda e o fornecimento de produtos ilegais da vida silvestre.

15.8. Até 2020, implantar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras sobre os ecossistemas terrestres e aquáticos, além de controlar o erradicar as espécies prioritárias.

15.9. Até 2020, integrar os ecossistemas e os valores da biodiversidade ao planejamento nacional e local, aos processos de desenvolvimento, às estratégias de redução e à contabilidade.

15.a. Mobilizar e aumentar significativamente os recursos oriundos de todas as fontes para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas.

15.b. Mobilizar recursos significativos, oriundos de todas as fontes e em todos os níveis, para financiar a gestão florestal sustentável e oferecer incentivos adequados aos países em desenvolvimento para que promovam a gestão florestal sustentável, inclusive para conservação e reflorestamento.

15.c. Melhorar o apoio global aos esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive mediante o aumento da capacidade das comunidades locais de buscar oportunidades de subsistência sustentável.

Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, oferecer a todos o acesso à justiça e construir instituições efetivas, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

16.1. Reduzir significativamente todas as formas de violência e taxas de mortalidade relacionadas em todos os lugares.



16.2. Cessar o abuso, a exploração, o tráfico e todas as formas de violência e tortura contra as crianças.

16.3. Promover o estado de direito em nível nacional e internacional e garantir acesso igual à justiça para todos.

16.4. Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas, fortalecer a recuperação e a devolução de bens roubados, além de combater todas as formas do crime organizado.

16.5. Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno e todas as suas formas.

16.6. Desenvolver instituições efetivas, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

16.7. Assegurar um processo de decisão responsivo, inclusivo, participativo e representativo em todos os níveis.

16.8. Expandir e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições globais de governança.

16.9. Até 2030, oferecer identidade legal, inclusive certidão de nascimento, para todos.

16.10. Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, segundo a legislação nacional e os acordos internacionais.

16.a. Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive mediante cooperação internacional, para construir capacidades em todos os níveis, particularmente nos países em desenvolvimento, para evitar a violência e combater o terrorismo e o crime.

16.b. Promover e aplicar leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.

Objetivo 17. Fortalecer os meios de implementação e revigorar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Finanças

17.1. Os países desenvolvidos deverão implementar plenamente seus compromissos oficiais de assistência



ao desenvolvimento, inclusive o compromisso de muitos países desenvolvidos de atingir a meta de 0,7% de AOD/RNB para os países em desenvolvimento e 0,15% a 0,20% de AOD/RNB para os países menos desenvolvidos; os provedores de AOD são estimulados a considerar estabelecer a meta de fornecer pelo menos 0,20% de AOD/RNB para os países menos desenvolvidos.

17.2. Os países desenvolvidos devem implementar integralmente seus compromissos de assistência oficial ao desenvolvimento (AOD), inclusive destinar 0,7% da renda nacional bruta em ODA para os países em desenvolvimento, sendo de 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos.

17.3. Mobilizar recursos financeiros adicionais, gerados por várias fontes, para os países em desenvolvimento.

17.4. Ajudar os países em desenvolvimento a obter a sustentabilidade da dívida em longo prazo, por meio de políticas coordenadas voltadas a promover o financiamento da dívida, alívio da dívida e reestruturação da dívida, conforme o caso, e tratar da questão da dívida de países pobres altamente endividados (PPAE) para reduzir o sobre endividamento.

17.5. Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os PMD.

Tecnologia

17.6. Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul, a cooperação regional triangular e a cooperação internacional em relação ao acesso à ciência, tecnologia e inovação, além de melhorar o compartilhamento de informações, em termos mutuamente acordados, inclusive com a melhor coordenação entre os mecanismos existentes, especialmente em nível da ONU e por meio de um mecanismo global de facilitação tecnológica, quando acordado.

17.7. Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente sólidas para os países em desenvolvimento em termos favoráveis, inclusive em termos de concessão e preferenciais, como acordado mutuamente.

17.8. Operacionalizar o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em CTI (Ciência, Tecnologia e Inovação) para os PMD até 2017, além de melhorar o uso de tecnologias favoráveis, especialmente as TIC.



Capacitação

17.9. Melhorar o suporte internacional para a implementação de capacitação efetiva e direcionada nos países em desenvolvimento, para dar suporte aos planos nacionais de implantação de todos Os Objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive cooperação Norte – Sul, Sul—Sul e a cooperação triangular.

Comércio

17.10. Promover um sistema de comércio multilateral universal, com base em regras, aberto, não discriminatório e equitativo, sob a égide da OMC, inclusive mediante a conclusão das negociações em sua Agenda de Desenvolvimento de Doha.

17.11. Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, particularmente para duplicar a parcela de exportações globais dos PMD até 2020.

17.12. Realizar a implantação oportuna de acesso ao mercado sem franquias ou quotas, em base duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, em alinhamento com as decisões da OMC, inclusive pela garantia que as regras preferenciais de origem aplicáveis às importações dos PMD sejam transparentes e simples e contribuam para facilitar o acesso ao mercado.

Questões sistêmicas

Coerência política e institucional

17.13. Melhorar a estabilidade macroeconômica global, inclusive mediante a coordenação e a coerência políticas.

17.14. Melhorar a coerência política para o desenvolvimento sustentável.

17.15. Respeitar o espaço e a liderança políticos de cada país para criar e implementar políticas para erradicação da pobreza e para o desenvolvimento sustentável.

Parcerias entre vários interessados (stakeholders)

17.16. Melhorar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementado por parcerias entre vários interessados (stakeholders), que mobilize e compartilhe conhecimentos, expertise, tecnologias e recursos financeiros para dar suporte à realização dos objetivos de desenvolvimento sustentável em todos os países, especialmente nos países em desenvolvimento.



17.17. Incentivar e promover parcerias públicas, públicas-privadas e da sociedade civil que sejam eficientes, contando com a experiência e as estratégias de mobilização de recursos das parcerias.

Dados, monitoramento e prestação de contas

17.18. Até 2020, melhorar o apoio à capacitação nos países em desenvolvimento, inclusive para os PMD e PEID, visando aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, oportunos e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, situação migratória, localização geográfica e outras características relevantes nos contextos nacionais.

17.19. Até 2030, contar com as iniciativas existentes para desenvolver medidas de progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o PID, além de suporte à capacitação em estatística nos países em desenvolvimento.

Meios de Implementação e Parceria Global

60. Reafirmamos nosso forte compromisso com a plena implementação desta nova Agenda. Reconhecemos que não seremos capazes de atingir esses ambiciosos objetivos e metas sem uma revitalizada e fortalecida Parceria Global e com meios de implementação de ambição comparável. A Parceria Global revitalizada facilitará um intenso engajamento global para apoiar a implementação de todos os objetivos e metas, reunindo governos, sociedade civil, setor privado, o sistema das Nações Unidas e outros atores e mobilizando todos os recursos disponíveis.

61. Os objetivos e metas da Agenda tratam dos meios necessários para realizar nossas ambições coletivas. As metas relativas aos meios de implementação em cada ODS e no Objetivo 17, mencionado acima, são chave para se realizar nossa Agenda e são de importância equivalente às de outros objetivos e metas. Devemos conferir a eles uma igual prioridade em nossos esforços de implementação e na arquitetura de indicadores globais para monitorar o nosso progresso.

62. Esta Agenda, inclusive os ODSs, pode ser cumprida no quadro de uma revitalizada parceria global para o desenvolvimento sustentável, sustentada por políticas e ações concretas delineadas na Agenda de Ação de Adis Abeba, que é parte integrante da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. Estas estão relacionadas a recursos públicos domésticos, finanças e negócios privados domésticos e internacionais, cooperação internacional para o desenvolvimento, comércio internacional como um motor para o desenvolvimento, dívidas e sustentabilidade das dívidas, abordar questões sistêmicas e ciência, tecnologia, inovação e capacitação, e os dados, monitoramento e o acompanhamento.



63. Estratégias coesas de desenvolvimento sustentável apropriadas nacionalmente, apoiadas por arquiteturas de financiamento nacional integradas, estarão no cerne de nossos esforços. Reiteramos que cada país tem a responsabilidade primária por seu próprio desenvolvimento econômico e social e o papel das políticas e estratégias de desenvolvimento nacionais não pode ser superestimado. Vamos respeitar o espaço político e a liderança de cada país de implementar políticas de erradicação da pobreza e de desenvolvimento sustentável, mantendo-se consistente com as regras e compromissos internacionais pertinentes. Ao mesmo tempo, os esforços de desenvolvimento nacionais precisam ser apoiados por um ambiente econômico internacional favorável, inclusive sistemas de comércio mundial, monetário e financeiro coerentes e baseados em apoio mútuo, e uma governança econômica global fortalecida e aprimorada. Também são críticos os processos para se desenvolver e facilitar a disponibilidade global de conhecimento e tecnologias apropriados, assim como de capacitação. Comprometemo-nos em buscar coerência política e um ambiente favorável para o desenvolvimento sustentável em todos os níveis e por todos os atores, e em revigorar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

64. Apoiamos a implementação das estratégias e programas de ação pertinentes, inclusive a Declaração e o Programa de Ação de Istambul, o Caminho de Modalidades Aceleradas de Ação para PEIDs (SAMOA), o Programa de Ação de Viena para os Países em Desenvolvimento Sem Acesso ao Mar para a Década de 2014-2024, e reafirmamos a importância de apoiar a Agenda 2063 da União Africana e o programa da Nova Parceria pelo Desenvolvimento da África (NEPAD), sendo todos partes integrantes da nova Agenda. Reconhecemos o grande desafio de conquistar paz duradoura em países em situações de conflito e pós-conflito.

65. Reconhecemos que países de renda média ainda enfrentam desafios significativos para atingir o desenvolvimento sustentável. Para garantir que as conquistas obtidas até o momento sejam duradouras, os esforços para enfrentar os desafios atuais devem ser reforçados por meio da troca de experiências, uma melhor coordenação, e um apoio melhor e mais focado por parte do Sistema de Desenvolvimento das Nações Unidas, instituições financeiras internacionais, organizações regionais e outros atores.

66. Realçamos que, para todos os países, as políticas públicas e a mobilização e uso efetivo de recursos domésticos, resguardado o princípio da apropriação nacional, são centrais para a nossa busca comum do desenvolvimento sustentável, inclusive para alcançar os objetivos de desenvolvimento sustentável. Reconhecemos que recursos domésticos são criados em primeiro lugar e principalmente pelo crescimento econômico, suportado por um ambiente favorável em todos os níveis.

67. A atividade econômica, os investimentos e a inovação de negócios privados são grandes motores da



produtividade, crescimento econômico inclusive e criação de empregos. Reconhecemos a diversidade do setor privado, num leque que vai de microempresas e cooperativas até multinacionais. Conclamamos todas as empresas a aplicar sua criatividade e inovação para resolver desafios de desenvolvimento sustentável. Vamos fomentar um setor empresarial dinâmico e que funcione bem, protegendo os direitos trabalhistas e os padrões ambientais e de saúde, em consonância com acordos e padrões internacionais pertinentes e outras iniciativas relacionadas que estejam em curso, tais como os Princípios Orientadores sobre Negócios e Direitos Humanos e todos os padrões trabalhistas da OIT, a Convenção sobre Direitos da Criança e os acordos ambientais multilaterais, para as partes desses acordos.

68. O comércio internacional é um motor para o crescimento econômico inclusivo e a redução da pobreza, e contribui para a promoção do desenvolvimento sustentável. Vamos continuar a promover um sistema de comércio universal, baseado em regras, aberto, transparente, previsível, inclusivo, não-discriminatório e igualmente multilateral, sob a regulação da Organização Mundial do Comércio (OMC), assim como a significativa liberalização do comércio. Chamamos todos os membros da OMC a redobrar seus esforços para concluir prontamente as negociações da Agenda de Desenvolvimento de Doha. Vemos grande importância na oferta de capacitação relacionada a comércio aos países em desenvolvimento, em particular aos países africanos, países menos desenvolvidos, países sem acesso ao mar, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e países de renda média, inclusive pela promoção da interconectividade e integração econômica regional.

69. Reconhecemos a necessidade de auxiliar países em desenvolvimento para atingir a sustentabilidade de longo prazo das dívidas por meio de políticas coordenadas com objetivo de fomentar o financiamento, alívio, re-estruturação e gestão saudável de dívidas, a depender do caso. Muitos países continuam vulneráveis a crises de dívidas e alguns estão em meio a uma crise, inclusive vários países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento e alguns países desenvolvidos. Vamos apoiar a manutenção de um endividamento sustentável nos países que receberam alívio de dívidas e atingiram níveis sustentáveis de endividamento.

70. Lançamos aqui um Mecanismo de Facilitação de Tecnologia de maneira a apoiar os objetivos de desenvolvimento sustentável. O Mecanismo de Facilitação de Tecnologia será baseado numa colaboração multiparcerias entre Estados Membro, sociedade civil, setor privado, comunidade científica, entidades das Nações Unidas e outros parceiros e será composta de: uma Equipe de Tarefas Interagências das Nações Unidas para Ciência, Tecnologia e Inovação para os ODSs, um colaborativo Fórum Multiparcerias sobre Ciência, Tecnologia e Inovação para os ODSs e uma plataforma online.

- A Equipe de Tarefas Interagências das Nações Unidas para Ciência, Tecnologia e Inovação para os ODSs promoverá a coordenação, a coerência e a cooperação dentro do Sistema ONU sobre assuntos relacionados a CTI, melhorando a sinergia e a eficiência, em particular para ampliar as iniciativas de capacitação. A Equipe de Tarefas vai incorporar os recursos existentes e trabalhar com 10 representantes da sociedade civil,



setor privado, comunidade científica, para preparar os encontros do Fórum Multiparcerias sobre Ciência, Tecnologia e Inovação para os ODSs, assim como o desenvolvimento e a operacionalização de uma plataforma online, inclusive preparando propostas para as modalidades para o Fórum e a plataforma. Os 10 representantes serão apontados pelo Secretário Geral, por períodos de dois anos. A Equipe de Tarefas será aberta à participação de todas as agências, fundos e programas da ONU e das comissões funcionais do ECOSOC, e será inicialmente composta pelas entidades que atualmente integram o grupo de trabalho informal sobre facilitação tecnológica, quais sejam: Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais da ONU, Programa Ambiental das Nações Unidas, UNIDO, Organização Educacional, Científica e Cultural das Nações Unidas, UNCTAD, União Internacional das Telecomunicações, OMPI e o Banco Mundial.

- A plataforma online será usada para estabelecer um mapeamento abrangente de – e servir como portão de entrada para – informações sobre as iniciativas, mecanismos e programas de CTI existentes, dentro e para além das Nações Unidas. A plataforma online facilitará o acesso a informação, conhecimento e experiência, assim como às melhores práticas e aos aprendizados, sobre iniciativas e políticas de facilitação de CTI. A plataforma online também facilitará a divulgação de importantes publicações científicas abertas produzidas por todo o mundo. A plataforma online será desenvolvida com base em uma avaliação técnica independente que levará em conta as melhores práticas e aprendizados de outras iniciativas, dentro e para além das Nações Unidas, de maneira a assegurar que complementarará, facilitará o acesso e fornecerá informações adequadas sobre plataformas de CTI existentes, evitando duplicidades e melhorando as sinergias.

- O Fórum Multiparcerias sobre Ciência, Tecnologia e Inovação para os ODSs acontecerá uma vez por ano, por um período de dois dias, para discutir cooperação de CTI em torno de áreas temáticas para a implementação dos ODSs, congregando todos os parceiros pertinentes para contribuir ativamente em suas áreas de especialidade. O Fórum criará um espaço para facilitar a interação, os encontros e o estabelecimento de redes entre os parceiros pertinentes e parcerias de múltiplos atores de maneira a identificar e examinar as necessidades e carências tecnológicas, inclusive sobre cooperação, inovação e capacitação científica, e também para ajudar a facilitação de desenvolvimento, transferência e divulgação das tecnologias pertinentes para os ODSs. Os encontros do Fórum serão agendados pelo Presidente do ECOSOC antes do encontro do Fórum Político de Alto Nível (FPAN) sob os auspícios do ECOSOC ou, opcionalmente, em conjunção com outros fóruns ou conferências, conforme o caso, levando em conta o tema a ser considerado e com base em uma colaboração com os organizadores de outros fóruns ou conferências. Os encontros do Fórum serão copresididos por dois Estados Membro e irão resultar num resumo das discussões elaboradas por dois copresidentes, como uma contribuição aos encontros do Fórum Político de Alto Nível, no contexto do processo de acompanhamento e produção de relatórios da implementação da Agenda de Desenvolvimento Pós-2015.



- Os encontros do FPAN será informado pelo resumo do Fórum Multiparceria. Os temas para o subseqüente Fórum Multiparceria sobre Ciência, Tecnologia e Inovação para os ODSs será considerada pelo Fórum Político de Alto Nível sobre o desenvolvimento sustentável, levando em conta as contribuições de especialistas da Equipe de Tarefas.

71. Reiteramos que essa Agenda e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e suas metas, inclusive os meios de implementação, são universais, indivisíveis e interligados.

Acompanhamento e produção de relatórios

72. Comprometemo-nos a nos engajarmos no processo sistemático de acompanhamento e produção de relatórios referentes à implementação dessa Agenda pelos próximos quinze anos. Uma estrutura de acompanhamento e produção de relatórios robusta, voluntária, eficaz, participativa, transparente e integrada dará uma contribuição vital para o processo de implementação e ajudará os países a maximizar e rastrear o progresso na implementação desta Agenda, de maneira a garantir que ninguém seja deixado para trás.

73. Ao operar nos âmbitos nacionais, regionais e global, promoverá a prestação de contas para nossos cidadãos, apoiará uma efetiva cooperação internacional na conquista dessa Agenda e fomentará intercâmbios de melhores práticas e aprendizado mútuo. Também mobilizará o apoio para superar os desafios compartilhados e identificar novas questões que surjam. Como se trata de uma Agenda universal, a confiança e a compreensão mútuas entre todas as nações será importante.

74. Os processos de acompanhamento e produção de relatórios em todos os âmbitos será orientado pelos seguintes princípios:

a. Os processos serão voluntários e liderados por cada país, levarão em conta as diferentes realidades, capacidades e níveis de desenvolvimento nacionais e respeitarão os seus espaços políticos e prioridades. Como a apropriação nacional é chave para se atingir o desenvolvimento sustentável, os resultados dos processos em âmbito nacional serão a base para os relatórios nos âmbitos regionais e global, uma vez que o relatório global será baseado principalmente nas fontes oficiais de dados nacionais.

b. Estes processos rastrearão os progressos na implementação dos Objetivos e metas universais, inclusive os meios de implementação, em todos os países, de maneira a respeitar sua natureza universal, integrada e



inter-relacionada e as três dimensões do desenvolvimento sustentável.

c. Eles manterão a orientação de longo prazo, identificarão as conquistas, desafios, carências e fatores críticos de sucesso, e apoiarão os países informando suas escolhas políticas. Eles ajudarão a mobilizar os meios de implementação e parcerias necessários, apoiarão a identificação de soluções e melhores práticas e promoverão a coordenação e a eficiência do sistema para o desenvolvimento internacional.

d. Os processos serão abertos, inclusivos, participativos e transparentes para todas as pessoas e darão suporte à prestação de contas para todos os parceiros pertinentes.

e. Serão centrados nas pessoas, sensíveis às questões de gênero, respeitarão os direitos humanos e terão um foco especial nos mais pobres, mais vulneráveis e mais atrasados.

f. Serão construídos a partir das plataformas e dos processos existentes, quando houver, evitarão duplicidade e responderão às circunstâncias, capacidades, necessidades e prioridades nacionais. Evoluirão com o tempo, levando em conta questões que surjam e o desenvolvimento de novas metodologias, e minimizarão o fardo da produção de relatórios que pesa sobre as administrações nacionais.

g. Serão rigorosos e baseados em evidências, informados por avaliações lideradas pelos países e em dados que sejam de alta qualidade, acessíveis, datados, confiáveis e desagregados por renda, sexo, idade, raça, etnia, condição migratória, presença de deficiência e localização geográfica, entre outras características pertinentes nos contextos nacionais.

h. Requererão apoio de capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive pelo fortalecimento dos sistemas estatísticos e programas de avaliação nacionais, em particular nos países africanos, países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e países em desenvolvimento sem acesso ao mar e países de renda média.

i. Beneficiar-se-ão do apoio ativo do sistema ONU e outras instituições multilaterais.

75. Os objetivos e metas serão acompanhados e reportados com o uso de um conjunto de indicadores globais. Eles serão complementados com indicadores nos âmbitos regionais e nacionais, que serão desenvolvidos pelos Estado-Membro, somando-se aos resultados do trabalho realizado para se desenvolver bases de dados de metas para as quais ainda não existem bases de dados nacionais e globais. A arquitetura global de indicadores, a ser desenvolvida pelo Grupo de Especialistas Interagências sobre indicadores dos ODSs, será acordada pela Comissão de Estatística da ONU até março de 2016 e adotada a partir de então pelo Conselho Econômico e Social e pela Assembleia Geral, em consonância com os mandatos existentes. Esta arquitetura será simples mas robusta, abordará todos os ODSs e suas metas inclusive os meios de implementação, e preservará o equilíbrio político, a integração e a ambição que eles contêm.

76. Apoiaremos os países em desenvolvimento, em particular países africanos, países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e países em desenvolvimento sem acesso ao mar, no fortalecimento da capacidade de suas agências estatísticas e sistemas de dados para assegurar acesso a dados



de alta qualidade, datados, confiáveis e desagregados. Promoveremos uma ampliação transparente e com prestação de contas de apropriada cooperação público-privada para explorar a contribuição a ser feita por uma ampla gama de dados, inclusive a observação da terra, informação geoespacial, assegurada a apropriação nacional no apoio ao rastreamento do progresso.

77. Comprometemo-nos a nos engajar plenamente na condução de relatórios de progresso periódicos e inclusivos nos âmbitos sub-nacionais, nacionais, regionais e globais. Vamos aproveitar o máximo possível as redes de acompanhamento e as instituições e mecanismos de produção de relatórios que existem. Os relatórios nacionais permitirão avaliar o progresso e identificar desafios nos âmbitos regionais e global. Além dos diálogos regionais e relatórios globais, eles informarão recomendações para o acompanhamento em diversos âmbitos.

Âmbito nacional

78. Estimulamos todos os Estados Membro a desenvolver o mais rápido possível respostas nacionais ambiciosas para a implementação global dessa Agenda. Elas podem apoiar a transição para os ODSs e se construir a partir dos instrumentos de planejamento existentes, como as estratégias de desenvolvimento e de desenvolvimento sustentável nacionais, conforme o caso.

79. Também estimulamos os Estados Membro a conduzir relatórios periódicos e inclusivos do progresso em âmbitos nacional e sub-nacionais, que são liderados e conduzidos pelos países. Esses relatórios devem aproveitar as contribuições de povos indígenas, sociedade civil, setor privado e outros atores, em consonância com as circunstâncias, políticas e prioridades nacionais. Os parlamentos nacionais e outras instituições também podem dar suporte a esses processos.

Âmbito regional

80. O processo de acompanhamento e produção de relatórios nos âmbitos regionais e sub-regionais, conforme o caso, oferecem oportunidades úteis para o aprendizado entre semelhantes, inclusive por relatórios voluntários, compartilhamento de melhores práticas e discussões sobre metas comuns. Neste sentido, a cooperação de comissões e organizações regionais e sub-regionais é bem-vinda. Os processos regionais inclusivos aproveitarão os relatórios nacionais e contribuirão para o acompanhamento e a produção de relatórios globais, inclusive no Fórum Político de Alto Nível sobre desenvolvimento sustentável (FPAN).



81. Reconhecendo a importância de se construir mecanismos de acompanhamento e produção de relatórios a partir dos existentes em âmbito regional e dando lugar ao espaço político adequado, estimulamos os Estados Membro a identificar os fóruns regionais mais adequados para se engajarem. As comissões regionais da ONU também são estimuladas a continuar apoiando os Estados Membro neste assunto.

Âmbito global

82. O FPAN terá um papel central na supervisão de uma rede de processos de acompanhamento e produção de relatórios no âmbito global, trabalhando de modo coerente com a Assembleia Geral, o ECOSOC e outros órgãos e fóruns pertinentes, em consonância com os mandatos existentes. Ele facilitará o compartilhamento de experiências, inclusive êxitos, desafios e aprendizados, e proverá a liderança política, orientação e recomendações para o acompanhamento. Promoverá a coerência e a coordenação através de todo o sistema de políticas de desenvolvimento sustentável. Deve garantir que a Agenda continue pertinente e ambiciosa e focar na avaliação do progresso, das conquistas e dos desafios enfrentados pelos países desenvolvidos e em desenvolvimento, assim como novas questões que surjam. Serão feitas conexões entre os esquemas de acompanhamento e produção de relatórios de todas as Conferências e os processos da ONU pertinentes, inclusive sobre os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e países em desenvolvimento sem acesso ao mar.

83. O processo de acompanhamento e produção de relatórios do FPAN será informado pelo Relatório de Progresso anual dos ODSs a ser preparado pelo Secretário Geral em cooperação com o Sistema ONU, baseado na arquitetura de indicadores globais e nos dados produzidos pelos sistemas estatísticos nacionais e informações coletadas nos âmbitos regionais. O FPAN também será informado pelo Relatório Global de Desenvolvimento Sustentável, que deve fortalecer a interface ciência-política e pode oferecer um forte instrumento baseado em evidências para dar suporte aos formuladores de políticas de erradicação da pobreza e da promoção do desenvolvimento sustentável. Convidamos o Presidente do ECOSOC a conduzir o processo de consultas quanto ao escopo, a metodologia e a frequência do Relatório assim como sua relação com o Relatório de Progresso dos ODSs, cujos resultados devem ser refletidos na Declaração Ministerial da sessão do FPAN de 2016.

84. O FPAN, sob os auspícios do ECOSOC, deve produzir relatórios periódicos, em consonância com a Resolução 67/290. Os relatórios serão voluntários, e estimulam a prestação de contas, incluindo países desenvolvidos e em desenvolvimento assim como as entidades da ONU pertinentes e outros atores, como a sociedade civil e o setor privado. Devem ser liderados pelo Estado, envolvendo os ministérios e outros parti-



cipantes de alto nível. Devem providenciar uma plataforma para parcerias, inclusive por meio da participação de grandes grupos e outros atores pertinentes.

85. Relatórios temáticos de progresso dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, inclusive temas transversais, também acontecerão no FPAN. Serão apoiados pelos relatórios das comissões funcionais do ECOSOC e outros corpos e fóruns intergovernamentais, que devem refletir a natureza integrada dos objetivos assim como as interligações entre eles. Vão envolver todos os atores pertinentes e, quando possível, alimentar e estar em consonância com o ciclo do FPAN.

86. Como indicado na Agenda de Ações de Adis Abeba, o acompanhamento e a produção de relatórios focada nos resultados de Financiamento ao Desenvolvimento são bem-vindos, assim como em relação a todos os meios de implementação dos ODSs, que são parte integrada do quadro de acompanhamento e relatórios desta Agenda. As conclusões e recomendações anuais do Fórum de Financiamento ao Desenvolvimento do ECOSOC, acordadas entre governos, serão alimentadas pelo conjunto de acompanhamentos e relatórios da implementação desta Agenda no FPAN.

87. Com encontros quadrienais sob os auspícios da Assembleia Geral, o FPAN fornecerá orientação política de alto nível sobre a Agenda e sua implementação, identificará progressos e desafios emergentes e mobilizará mais ações para acelerar a implementação. O próximo FPAN, sob os auspícios da Assembleia Geral, acontecerá em 2019, com o ciclo de encontros reordenados a partir dele, de modo a maximizar a coerência com o processo de Revisão Quadrienal e Abrangente de Políticas.

88. Também enfatizamos a importância do planejamento estratégico, implementação e produção de relatórios no conjunto do sistema, de modo a assegurar a coerência e apoio integrado à implementação da nova Agenda pelo sistema de desenvolvimento da ONU. Os corpos governantes pertinentes devem tomar ações para avaliar o apoio à implementação e reportar os progressos e obstáculos. Apoiamos os processos em curso de Diálogos do ECOSOC sobre o posicionamento de longo prazo do sistema de desenvolvimento da ONU e aguardamos com expectativa a tomada de ações sobre essas questões, conforme o caso.

89. O FPAN vai apoiar a participação nos processos de acompanhamento e produção de relatórios pelos grandes grupos e outros atores pertinentes, em consonância com a Resolução 67/290. Chamamos esses atores para reportar sobre sua contribuição na implementação da Agenda.

90. Solicitamos ao Secretário Geral, em consulta aos Estados Membros, para preparar um relatório, a



ser considerado pela 70ª sessão da Assembleia Geral em preparação para o encontro do FPAN de 2016, que indique os marcos críticos em direção a um processo de acompanhamento e produção de relatórios coerente, eficiente e inclusivo em âmbito global. Este relatório deve incluir a proposta para os arranjos organizacionais para a produção de relatórios liderada pelos Estados no FPAN sob os auspícios do ECOSOC, inclusive recomendações quanto a diretrizes dos relatórios voluntários comuns. Deve mencionar com clareza as responsabilidades institucionais e oferecer orientação sobre temas anuais, numa sequência de relatórios temáticos, e sobre opções para os relatórios periódicos do FPAN.

91. Reafirmamos nosso firme compromisso de atingir essa Agenda e utilizá-la integralmente para transformar nosso mundo para melhor até 2030.